- Lei nº 183 -

Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus representantes, aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$5.600 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), para atender ao pagamento a Srta. Janete Georgina de Souza, relativos aos mêses de outubro e novembro de 1964, como substituta da professôra Rural, Marina de Souza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 22 de Fevereiro de 1965.

Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner